

A raiva como combustível para lutas por reconhecimento: um olhar sobre o caso Marielle Franco

Anger as fuel for struggles for recognition: the Marielle Franco case

La ira como combustible de las luchas por el reconocimiento: el caso Marielle Franco

Francisco Gabriel Alves

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

<fcgabrielalves@gmail.com>

Resumo

Este artigo apresenta uma abordagem teórica sobre o potencial da raiva para a mobilização de lutas por reconhecimento. O argumento é o de que a raiva pode favorecer a articulação dos sujeitos marginalizados contra as opressões do racismo ou da cultura machista. Para tanto, o texto dialoga com as reflexões propostas por intelectuais do feminismo negro, incluindo as norte-americanas Audre Lorde (2019) e bell hooks (2019). As duas são acionadas para problematizar a raiva como uma reação legítima diante das injustiças sociais, pela qual seria possível questionar as estruturas de dominação na sociedade. Além disso, o texto explora os pilares da teoria do reconhecimento desenhada por Axel Honneth (2009), a fim de esclarecer as motivações subjetivas que levam os indivíduos a reivindicarem demandas por justiça, igualdade e respeito. Com a finalidade de ilustrar esta reflexão teórica, o artigo recorda o assassinato da vereadora Marielle Franco, a partir da

Abstract

This paper presents a theoretical approach on the potential of anger to mobilize struggles for recognition. The argument is that anger can favor the articulation of marginalized subjects against the oppression of racism or the sexist culture. To this end, the text dialogues with the reflections proposed by black feminist intellectuals, including the North Americans Audre Lorde (2019) and bell hooks (2019). Both are used to problematize anger as a legitimate reaction to social injustices, through which it would be possible to question the structures of domination in society. In addition, the text explores the pillars of the theory of recognition designed by Axel Honneth (2009), in order to clarify the subjective motivations that lead subjects to claim demands for justice, equality and respect. In order to illustrate this theoretical reflection, the article recalls the murder of councilor Marielle Franco, based on the

Resumen

Este artículo presenta una aproximación teórica sobre el potencial de la ira para movilizar luchas por el reconocimiento. El argumento es que la ira puede favorecer la articulación de sujetos marginados frente a la opresión del racismo o la cultura sexista. Para ello, el texto dialoga con las reflexiones propuestas por intelectuales feministas negras, entre ellas las norteamericanas Audre Lorde (2019) y bell hooks (2019). Ambos se utilizan para problematizar la ira como reacción legítima a las injusticias sociales, a través de la cual sería posible cuestionar las estructuras de dominación en la sociedad. Además, el texto explora los pilares de la teoría del reconocimiento diseñada por Axel Honneth (2009), con el fin de esclarecer las motivaciones subjetivas que llevan a los sujetos a reclamar demandas de justicia, igualdad y respeto. Para ilustrar esta reflexión teórica, el artículo recuerda el asesinato de la concejala Marielle Franco, a par-

análise de postagens do Twitter que indicam a presença da raiva como canalizador das lutas formadas em torno do acontecimento.

Palavras-chave: Raiva. Luta por reconhecimento. Marielle Franco.

analysis of Twitter posts that indicate the presence of anger as a channel for the struggles formed around the event.

Keywords: Anger. Struggles for recognition. Marielle Franco.

tir del análisis de publicaciones en Twitter que indican la presencia de la ira como canal de las luchas formadas en torno al hecho.

Palabras clave: Ira; Luchas por el reconocimiento; Marielle Franco.

Introdução

Embora constituído pela diversidade de cores, corpos e ideologias, o Brasil permanece marcado por um sistema de dominação que privilegia os cidadãos inseridos nos padrões da branquitude e da cultura patriarcal. O brasileiro ideal é o homem branco, heterossexual, cristão e bem-sucedido profissionalmente. Para as mulheres, cabe o papel de cuidar da casa e dos filhos, sempre em obediência aos comandos do marido. Aqueles que não fazem parte das categorias dominantes, a exemplo dos negros, comunidade LGBTQIA+, operários e pessoas com deficiência, são tradicionalmente marginalizados pela sociedade e reagrupados em camadas de inferioridade. Este cenário de exclusão social absorve ainda mais opressões quando passamos a analisar a realidade de mulheres negras, pois elas são duplamente atra-

vessadas pelos impactos das violações de raça e de gênero.

A preocupação com essas conexões entre diferentes matrizes de opressão foi o que deu origem aos estudos de interseccionalidade, um conceito criado pelo feminismo negro para alertar sobre o imbricamento simultâneo das categorias de classe, gênero e raça. Em sociedades desiguais como a brasileira, pensar de forma interseccional é importante para compreender a interação dos distintos sistemas de subordinação que colocam os indivíduos à margem. Se as mulheres brancas tradicionalmente sofrem com os impactos da cultura machista, as negras são afetadas ao mesmo tempo pelo olhar do patriarcado e do racismo. Mais do que a subordinação de gênero, também recai sobre a mulher negra o julgamento de seus corpos, habilidades e expectativas, a partir da emergência de um projeto social centrado na lógica eurocêntrica de dominação.

A norte-americana Patricia Hill Collins (2019), professora emérita do Departamento de Sociologia da Universidade de Maryland (EUA), nos ajuda a entender as possíveis razões que levam as mulheres negras a serem desumanizadas dessa forma na sociedade. Segundo a autora, a dimensão ideológica do racismo e do sexismo é operacionalizada pelo que ela chamou de imagens de controle. O conceito remete à representação de gênero para pessoas negras, cuja articulação se baseia nos padrões estabelecidos pela cultura ocidental branca eurocêntrica. Essas imagens invocam estereótipos que bus-

Ainda que
tradicionalmente associada
a um comportamento
reprovável pelos grupos
dominantes, a raiva pode
ser uma poderosa arma na
luta das mulheres negras.

cam controlar o corpo, o comportamento e as expectativas das mulheres negras, categorizando-as em patamares de inferioridade. Os grupos dominantes recorrem às imagens de controle para propagar padrões de violência e de subordinação, a fim de permanecerem no topo do sistema de poder (BUENO, 2020). Ao disseminar narrativas estereotipadas, esse sistema elabora pressupostos que visam silenciar as mulheres negras na busca pela justiça social.

Assim como nas demais sociedades, no Brasil as imagens de controle costumam ser mobilizadas sempre que os grupos dominantes se sentem ameaçados. É o caso da objetificação do corpo da mulher negra em narrativas cinematográficas, a produção de telenovelas com personagens negras ocupando apenas cargos de servidão, bem como o cancelamento de ativistas do feminismo negro em redes sociais da internet. São narrativas acionadas em todos os momentos que a branquitude e o machismo precisam legitimar o seu lugar de dominação na sociedade. Outra representação popularmente conhecida consiste na ideia de associar a mulher negra a uma pessoa raivosa e enfurecida, como se ela sempre estivesse pronta para atacar o outro. De acordo com Moreira (2021), rotular as reações de mulheres à histeria e à raiva tem por objetivo não apenas diminuir e menosprezar as causas por elas defendidas, mas também deslegitimá-las ao transformar pautas estruturais em problemas restritos à subjetividade.

Ainda que tradicionalmente associada a um comportamento reprovável pelos grupos dominantes, a raiva pode ser uma poderosa arma na luta das mulheres negras. Se pensada como uma reação natural diante de uma situação de desrespeito ou de injustiça, a raiva carrega em si o potencial para despertar a mobilização dos sujeitos marginalizados. Aquilo que toca, fere e humilha pode fazer reverberar uma reação coletiva em busca de reconhecimento social. A raiva é o primeiro sentimento que vem à tona ao presenciarmos o preconceito contra pessoas com deficiência ou testemunharmos o assassinato brutal de pessoas transsexuais. É o sentimento que também aparece imediatamente quando acompanhamos o noticiário sobre os casos de corrupção de autoridades políticas ou quando nos consternamos com os relatos de violência sexual em torno das mulheres.

A partir de tal argumento, este artigo pretende problematizar a raiva como possível combustível para a organização de lutas sociais protagonizadas pela comunidade negra, estabelecendo conexões com a teoria do reconhecimento delineada por Axel Honneth (2009). Inicialmente, o texto apresenta uma reflexão teórica sobre o conceito de raiva e a necessária rebeldia do olhar negro, conforme pensaram as feministas Audre Lorde (2019) e bell hooks (2019). Em seguida, o trabalho contextualiza as dimensões subjetivas da teoria do reconhecimento, buscando entender as motivações que levam os sujeitos a reivindicarem processos de igualdade e justiça social na cena pública. Para enquadrar os argumentos teóricos de forma empírica, a última seção do ensaio reflete o assassinato da vereadora Marielle Franco, uma “mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré” (como ela mesma se apresentava). Com repercussão internacional, o homicídio despertou na população diferentes reações coletivas, entre elas, a raiva e seu potencial de ação política.

Da raiva à ação política: aspectos conceituais

A noção de raiva utilizada neste artigo parte das reflexões da norte-americana e filha de imigrantes caribenhos, Audre Lorde (1934-1992). Considerada uma das mais importantes teóricas sobre o feminismo negro, a autora carregava em si as marcas de ter existido como uma mulher, negra e lésbica. Seus poemas e ensaios tornaram-se internacionalmente conhecidos no meio lésbico e nos movimentos feministas anglófonos ainda na década de 1960. Ao evidenciar as interseccionalidades de raça e gênero, Lorde (2019) nos apresenta a raiva como possível fonte de energia que alimenta a luta e fomenta transformações. Além de uma reação legítima diante das opressões sociais, a raiva seria uma forma de resistência ao ódio direcionado às mulheres negras. Sendo assim, a autora nos convida a abraçar o

Em suma, podemos entender o ódio como a fúria sem propósito, marcada apenas pelo desejo de controlar o outro a partir de ideais dominantes.

potencial reativo da raiva, incentivando a mobilização social no combate ao racismo, sexismo e homofobia.

O argumento de Lorde (2019) sobre a ação política da raiva parte de experiências pessoais em torno do racismo. A reação costumava ser uma estratégia da autora diante das situações de opressão que enfrentava, inclusive dentro do próprio ambiente acadêmico, a exemplo da tradicional rotulação da mulher negra como alguém descontrolado ou da ideia de colocar o racismo enquanto problema da comunidade preta e não da sociedade em geral. Seu manifesto relata a articulação política da raiva face às distorções raciais que viveu:

Minha reação ao racismo é raiva. Essa raiva devorou pedaços da minha existência apenas quando permaneceu silenciada, inútil para qualquer um. Ela me foi útil nas salas de aula carentes de luz e aprendizado, onde as obras e as histórias de mulheres negras eram menos que uma bruma. Ela me serviu como fogo diante da frieza do olhar incompreensivo das mulheres brancas que veem a minha experiência e a do meu povo apenas como novas razões para sentir medo ou culpa. E minha raiva não serve de desculpa para que você não lide com a sua cegueira, nem de motivo para que você se esquive das consequências de seus próprios atos (LORDE, 2019, p. 150).

De acordo com a autora, faz parte do projeto de dominação eurocêntrica educar os indivíduos para sentir medo ao invés de raiva, uma vez que as classes dominantes reconhecem nela o combustível para revoluções em prol de transformações sociais. Nesse sentido, a ruptura dos padrões normativos da sociedade e a consequente emancipação das minorias políticas passam, necessariamente, pela capacidade de traduzir a raiva em ação. Isso porque a raiva é o que impede a naturalização das opressões. É o que fazem os indivíduos corajosos para desafiar e questionar as estruturas de dominação, visando alcançar mudanças que libertem os silenciados.

É preciso ter raiva dos estereótipos, da desigualdade social, da discriminação e das estruturas de opressão. Mas essa raiva não pode ser acompanhada pelo ódio, já que são sentimentos evocados em direções contrárias. Enquanto a raiva está associada à transformação, o ódio se configura pela ideia de anulação do outro. Conforme acrescenta Lorde (2019, p. 147), “o ódio é a fúria daqueles que não compartilham os nossos objetivos, e a sua finalidade é a morte e a destruição. A raiva é um sofrimento causado pelas distorções entre semelhantes, e a sua finalidade é a mudança”. Em suma, podemos entender o ódio como a fúria sem propósito, marcada apenas pelo desejo de controlar o outro a partir de ideais dominantes. Ele não está aberto ao diálogo, rejeita justificativas e se propaga pela ignorância dos indivíduos. Por outro lado, a raiva tem a capacidade de despertar uma reação consciente diante das injustiças sociais. Ela é o gatilho que convida os indivíduos marginalizados a enxergar o projeto de dominação e articular as estratégias de enfrentamento.

O uso político da raiva – transformado em ação – só ganha sentido quando operacionalizado pela coletividade. Não basta uma única pessoa reagir à opressão que lhe afeta. A transformação demanda a capacidade de mobilização social, pois o grito dos oprimidos só poderá ser ouvido quando muitas vozes denunciarem a mesma reivindicação. É por isso que Lorde (2019) também destaca a necessidade de articular a raiva entre os semelhantes, já que “nenhuma mulher é livre enquanto outra for prisioneira”. Para a autora, a ação política da raiva deve ser orientada de forma coletiva por meio da luta organizada e de formação, além de direcionada a interesses comuns. Se canalizada desse modo, a raiva pode funcionar como o canal que conecta os sujeitos semelhantes, alinha os discursos do grupo e encoraja a mobilização por uma sociedade mais acolhedora.

Antes de verbalizada, a raiva se revela primeiro no olhar. Ao encarar o opressor com coragem e ousadia, os sujeitos marginalizados têm a possibilidade de resistência, isto é, de desafiar as relações de poder usando apenas a sua reação mais espontânea, muitas vezes considerada a janela da alma. Trata-se de um olharpositor, conforme definiu a norte-americana bell hooks (1952-2021), pensadora clássica do feminismo negro. Ainda na infância, a autora costumava ser punida pelo simples fato de encarar, pois seus olhares eram entendidos como gestos de enfrentamento à autoridade. Apesar disso, ela aprendeu a enxergar o mundo no sentido de mudar a realidade e não apenas de ver, graças à consciência de que sempre haveria a possibilidade de resistência mesmo quando a dominação insistia em punir esse olhar.

Usado como aparato de dominação, o olhar se revela tão poderoso e temido, ao passo de ter sido negado às pessoas escravizadas. Aos negros que olhassem eram reservados castigos e punições. Entretanto, como a autora nos fala, “todas as tentativas de reprimir o nosso direito – das pessoas negras – de olhar produziram em nós um desejo avassalador de ver, um anseio rebelde, um olharpositor” (HOOKS, 2019, p. 183). Sendo assim, o olharpositor é aquele crítico, que questiona, reivindica e não se submete passivamente ao sistema de opressão.

A reflexão da autora é fruto de experiências pessoais em torno do racismo nos Estados Unidos, sobretudo, a representação do povo negro a partir de uma abordagem branca co-

lonialista, marcada pela violência e estigmatização. Ao perceber como a mídia de massa era um instrumento desse sistema de poder, hooks (2019) alerta sobre a necessidade de fomentar a agência dos indivíduos marginalizados em busca de transformação, uma vez que haveria espaços de reivindicação em todas as relações de poder. Segundo ela, “na luta pela resistência, o poder do dominado de afirmar uma agência ao reivindicar e cultivar ‘consciência’ politiza as relações de ‘olhar’ – a pessoa aprende a olhar de certo modo como forma de resistência” (HOOKS, 2019, p. 184).

A luta começa com o olhar, mas só pode se tornar ação a partir do conhecimento, isto é, da capacidade de ter consciência sobre as estruturas de poder. É por isso que hooks (2020) também chama a atenção para a necessidade de uma educação emancipatória por parte dos

—

**Nesse sentido, a
educação estaria ligada
intimamente à luta por
justiça social. Isso porque
a educação emancipatória
seria uma alternativa
viável para os silenciados
mudarem de vida.**

—

sujeitos marginalizados, incluindo as mulheres negras. Inspirada na obra do pensador brasileiro Paulo Freire, a autora destaca a perspectiva da pedagogia engajada, uma educação que busque combater as opressões originárias do capitalismo, da cultura machista e do racismo estrutural. Para ela, o propósito da educação como prática da liberdade deve ser a humanização e a criação de uma comunidade de aprendizagem em sala de aula.

Nesse sentido, a educação estaria ligada intimamente à luta por justiça social. Isso porque a educação emancipatória seria uma alternativa viável para os silenciados mudarem de vida. Ao ter acesso ao conhecimento, eles poderiam tomar consciência sobre os sistemas de dominação e passar a resistir com raiva e oposição. Por outro lado, a ativista defende

a ideia de transformar o conhecimento em ação, pois apenas a conscientização dos indivíduos não seria suficiente para provocar mudanças na sociedade. Da mesma forma, a ação desprovida de reflexão também não teria sentido. Portanto, assim como o patrono da educação brasileira, hooks (2020) também defendia a ideia de tornar real aquilo que já sabemos na consciência, uma luta que nasceria da raiva (e passaria pelo olhar opositor) para finalmente ganhar as ruas.

Quando os oprimidos lutam por reconhecimento

As opressões sociais direcionadas às minorias políticas, entre elas, as mulheres negras, são violações que fomentam os sentimentos de injustiça (como a raiva), além de afetar a autoconfiança, o autorrespeito e a autoestima. Segundo o filósofo alemão Axel Honneth (2009), os indivíduos estão sempre em busca de uma autorrealização (processo construído de forma subjetiva e dialógica), por isso, as lutas sociais são originárias das experiências morais de injustiça. Ao configurar a teoria do reconhecimento, o autor argumenta que o con-

ceito está associado ao desejo de ser aceito pelo outro parceiro de interação, considerando os códigos morais vigentes que regulam o comportamento de ambos.

A teoria do reconhecimento de Honneth se fundamenta nos estudos de formação da identidade de George Mead, a partir de uma perspectiva subjetiva da psicologia social. Por outro lado, o filósofo também é influenciado pela proposta de divisão do reconhecimento em três âmbitos da vida social (amor, direito e solidariedade), conforme os ensinamentos antecedentes de Georg Hegel. Com base nessas duas vertentes inspiradoras, a teoria do reconhecimento honnetiana nos ajuda a compreender que estamos sempre nos movendo pelo desejo que o outro nos reconheça.

Interessa a Honneth (2009) a dimensão subjetiva do *self* meadano, no sentido em que qualquer luta por reconhecimento tende a negar o que está estabelecido como verdade, por isso o “Eu” passa a lutar pelo reconhecimento de sua diferença. Surgem, dessa forma, as novas disputas no espaço público, buscando romper a barreira da moralidade para evidenciar um “Eu” que nos singulariza. Como acrescenta o autor:

Se o sujeito, pelo fato de aprender a assumir as normas sociais de ação do ‘outro generalizado’, deve alcançar a identidade de um membro socialmente aceito de sua coletividade, então tem todo o sentido empregar para essa relação intersubjetiva o conceito de ‘reconhecimento’: na medida em que a criança em desenvolvimento reconhece seus parceiros de interação pela via da interiorização de suas atitudes normativas, ela própria pode saber-se reconhecida como um membro desse contexto social de cooperação. (HONNETH, 2009, p. 136).

Além da contribuição herdada de Mead para a formação da identidade pessoal no âmbito subjetivo, Honneth (2009) resgata o projeto teórico desenvolvido por Hegel, considerando o reconhecimento do outro como constituinte da vida social. Para Hegel, segundo Axel Honneth (2009), a reciprocidade é o alicerce que sustenta a luta por reconhecimento, ou seja, o sujeito só tem a real compreensão de quem é quando leva em consideração o outro. É reconhecendo o outro como livre, respeitando os seus valores, obedecendo à lei e tendo tudo isso em contrapartida que o sujeito se sente digno de reclamar esses mesmos direitos.

No desenvolvimento de sua teoria, o autor sustenta o argumento de que os conflitos sociais são marcados e têm origem na luta pelo reconhecimento. Esta luta seria o motor das mudanças sociais e, conseqüentemente, da evolução das sociedades. Na concepção de Honneth (2009), a luta por reconhecimento se divide em três dimensões subjetivas: o amor (relações com o próximo), o direito (práticas institucionais) e a solidariedade (convivência em comunidade). Quando o sujeito se sente desrespeitado em qualquer dessas três esferas ele passa a experimentar a negação de reconhecimento.

O amor, como primeiro padrão de reconhecimento, está ambientado nas relações mais próximas do sujeito. Situa-se, por exemplo, na experiência das interações entre pais e filhos, cônjuges, amigos e familiares, ou seja, está relacionado ao campo emotivo do indivíduo. É neste padrão que os sujeitos desenvolvem interações baseadas na confiança afetiva com o

outro, possibilitando o sentimento da autoconfiança, a qual marcará a identidade do indivíduo ao longo de toda a sua vida e será responsável pela segurança emotiva para a manifestação de profundezas sentimentais¹.

Honneth (2009) destaca o direito como a segunda dimensão do reconhecimento. Este campo envolve as relações jurídicas e a formação das leis, que buscam assegurar que os sujeitos sejam tratados de forma igualitária. Na medida em que conhecemos os nossos deveres perante o outro, passamos a compreender os direitos que nos são garantidos e que nos tornam membros de uma coletividade. É este direito que faz surgir a consciência do autorrespeito, já que nas interações sociais o indivíduo se vê como merecedor do respeito do outro. Assim, os sujeitos, considerados parte dessa coletividade jurídica, não apenas adquirem a possibilidade de reclamar seus direitos como também percebem que estão capacitados para expressar as suas vontades.

A noção de solidariedade se verifica, sobretudo, nas interações marcadas pela experiência comum em situações negativas.

Por fim, temos a solidariedade como a terceira dimensão do reconhecimento, cuja perspectiva possui um caráter recíproco e simétrico. Para o autor, a solidariedade seria uma relação interativa em que os sujeitos se interessam, reciprocamente, por seus diferentes modos de vida. Esta dimensão abrange a esfera da estima social distribuída ao sujeito, ou seja, o indivíduo espera ter suas características pessoais exaltadas por uma comunidade que compartilha os mesmos valores simbólicos. Diferentemente do reconhecimento jurídico, que está baseado na igualdade entre os sujeitos, a solidariedade busca valorizar as diferenças de cada sujeito, fomentando a estima social. A solidariedade acontece na convivência em comunidade e resulta da aceitação recíproca das qualidades individuais que são julgadas por determinados valores de um grupo, o que gera o sentimento de autoestima nos sujeitos. Este padrão de reconhecimento pode variar de acordo com o tempo, visto que os valores compartilhados pelos grupos sofrem alterações no decorrer da história.

A noção de solidariedade se verifica, sobretudo, nas interações marcadas pela experiência comum em situações negativas. Um exemplo claro são os casos de discriminação enfrentados por pessoas pretas, uma herança do racismo estrutural que persiste no Brasil. Tradicionalmente, essas experiências negativas são compartilhadas pelos sujeitos marginalizados, isto é, aqueles que estão invisíveis do ponto de vista moral. Para Honneth (2001), a invisibilidade seria uma patologia social que nega a existência do outro em termos de percepção, como se ele não estivesse presente no campo de visão de quem olha. Assim, as pessoas invisíveis sentem-se como se não fossem percebidas. Por outro lado, a visibilidade designa mais do que a mera perceptibilidade porque acarreta a capacidade para uma iden-

A noção de solidariedade se verifica, sobretudo, nas interações marcadas pela experiência comum em situações negativas. Um exemplo claro são os casos de discriminação enfrentados por pessoas pretas, uma herança do racismo estrutural que persiste no Brasil. Tradicionalmente, essas experiências negativas são compartilhadas pelos sujeitos marginalizados, isto é, aqueles que estão invisíveis do ponto de vista moral. Para Honneth (2001), a invisibilidade seria uma patologia social que nega a existência do outro em termos de percepção, como se ele não estivesse presente no campo de visão de quem olha. Assim, as pessoas invisíveis sentem-se como se não fossem percebidas. Por outro lado, a visibilidade designa mais do que a mera perceptibilidade porque acarreta a capacidade para uma iden-

¹ É importante destacar que Honneth também traz à tona o valor dos afetos nas relações sociais e intersubjetivas. Conforme esclarece Campello (2017), a visão honnetiana considera que as experiências emotivas de sofrimento e desrespeito não estão apenas no campo da subjetividade, elas também se fazem presentes nos sentimentos que circulam na sociedade, os quais acabam influenciando as relações de reconhecimento e o grau de liberdade oferecido ao sujeito.

tificação individual elementar (idem.). Isso significa que a visibilidade também inclui, além da visão, a capacidade de identificar e reconhecer o outro.

Pensar a teoria do reconhecimento sob a realidade das mulheres negras se faz importante para compreender as motivações que mobilizam as lutas sociais em torno do tema. Ao testemunhar as experiências de opressão contra a própria identidade, essas mulheres passam a reivindicar demandas de reconhecimento que atravessam as dimensões tanto íntimas quanto coletivas. Quando movidas pela raiva e pelo olhar opositor, elas podem desafiar os sistemas de dominação com a apresentação de novas demandas por mais justiça e igualdade social. Na próxima seção do artigo, o desafio será problematizar essa ampla discussão teórica a partir do assassinato da vereadora Marielle Franco, a fim de enquadrar a raiva como possível combustível dos sujeitos marginalizados para a organização de lutas por reconhecimento.

Marielle Franco: a raiva que virou semente

Lembrar do assassinato da vereadora Marielle Franco é voltar a sentir raiva. Mais do que a dor pelo homicídio brutal de uma mulher periférica, pulsa em nós a revolta pelo silenciamento de tudo aquilo que ela representava. Socióloga com mestrado em Administração Pública, Marielle se apresentava como “mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré”². Eleita vereadora da Câmara do Rio de Janeiro com mais de 46 mil votos, chegou a presidir a Comissão da Mulher e integrar a bancada que investigava abusos das Forças Armadas e da polícia durante a intervenção federal na área de segurança pública do Rio de Janeiro. Sua dissertação de mestrado teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”, na qual problematizava o processo de militarização das favelas (modelo de segurança pública herdado da ditadura militar, que propõe a presença da polícia como alternativa suficiente para resolver a criminalidade). Entretanto, a vereadora defendia o diálogo das políticas de segurança pública com as temáticas de saúde, moradia e proteção dos cidadãos, incentivando a mudança de ciclos (FRANCO, 2018).

Ativista dos direitos humanos, Marielle também trabalhou em organizações da sociedade civil e coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), quando atuava em parceria com o deputado Marcelo Freixo, considerado o seu padrinho político. Apresentou 16 projetos de lei durante seu mandato de vereadora, especialmente direcionados para as demandas de minorias políticas. Sua militância pautava-se em questões do feminismo, luta contra o racismo, direitos da comunidade LGBTQIA+ e defesa dos moradores de favelas, buscando a construção de um modelo de cidade mais justo e inclusivo.

O olhar opositor da vereadora – que também trazia a raiva como reação aos sistemas opressores – despertou o ódio das classes dominantes. No dia 14 de março de 2018, aos 38 anos de idade, Marielle foi assassinada em uma emboscada no centro da capital fluminense. Após deixar uma roda de conversa sobre o feminismo negro, o veículo em que ela estava foi

2 O Complexo da Maré, localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro e com cerca de 140 mil moradores, é considerado o maior aglomerado de favelas do Brasil (BARNES et. al, 2021).

atingido por 13 disparos, que também mataram o motorista Anderson Gomes (39 anos)³. Mas quem mandou matar a vereadora provavelmente não poderia imaginar que ela seria semente. Seu silenciamento brutal não foi capaz de apagar a luta do povo oprimido, pelo contrário, milhões de Marielles se levantaram em todas as partes do Brasil e multiplicaram a ação política a favor das causas que a vereadora defendia. Entre seus legados, destaca-se a criação do Instituto Marielle Franco, uma organização sem fins lucrativos criada pela família, com o objetivo de dar continuidade aos ideais da vereadora, incluindo a luta por justiça social para mulheres negras, população LGBTQIA+ e comunidade periférica.

A morte de Marielle Franco virou símbolo da luta dos oprimidos contra o sistema patriarcal e racista. Já no dia seguinte ao homicídio, as multidões ocuparam as ruas do Rio

**O combustível de toda
essa mobilização política
pode estar associado
ao sentimento de raiva.
Como vimos, ela é a
reação legítima ao caos.**

de Janeiro e de outras cidades do Brasil, provocando uma grande onda de luto e revolta coletiva. Muitos movimentos sociais passaram a ter a vereadora como inspiração para a apresentação de demandas por reconhecimento. Só no Twitter, segundo levantamento da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV Dapp)⁴, o caso teve 567,1 mil menções em 19 horas – entre as 22h do dia 14 de março de 2018, minutos depois do crime, e as 17h do dia seguinte. Segundo a pesquisa, as palavras “negra”, “mulher”, “execução” e “executada” estiveram entre as dez mais usadas nas mensagens sobre a vereadora.

Dentre as postagens com maior repercussão, destacaram-se as que expressavam comoção e choque pela morte da vereadora. Outras postagens relacionavam o homicídio com a atuação de Marielle enquanto defensora dos Direitos Humanos e relatora da comissão que investigava a intervenção federal da segurança pública do Rio de Janeiro.

O combustível de toda essa mobilização política pode estar associado ao sentimento de raiva. Como vimos, ela é a reação legítima ao caos. Sentir raiva diante das injustiças é ter consciência importância de ocupar os diferentes espaços, de assegurar os direitos humanos para todos e de quebrar as barreiras que impedem o pleno reconhecimento das populações marginalizadas. Buscando ilustrar o sentimento de raiva como mobilizador de lutas por reconhecimento, este artigo analisou alguns proferimentos realizados no Twitter sobre o assassinato da vereadora. A coleta de dados ocorreu no dia 19 de julho de 2022, utilizando como filtro de seleção as palavras-chave “Marielle” e “raiva”. Após escrever as duas palavras no campo de busca da rede social, foram selecionadas as 20 primeiras postagens

3 O sargento aposentado Ronnie Lessa e o ex-policial militar Elcio Queiroz estão presos desde 2019, sob a acusação de matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes. Os criminosos foram denunciados pelo Ministério Público por homicídio doloso qualificado. Também pesa contra eles a acusação de tentativa de assassinato contra a assessora Fernanda Chaves, que estava no carro ao lado da vereadora no momento dos disparos. Os dois serão submetidos a júri popular, conforme determinação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Apesar disso, a sociedade brasileira ainda aguarda o esclarecimento dos motivos do crime e seus mandantes.

4 A pesquisa pode ser consultada neste link: <<http://dapp.fgv.br/morte-de-marielle-franco-mobiliza-mais-de-567-mil-mencoes-no-twitter-aponta-levantamento-da-fgv-dapp/>>. Acesso em 16 maio 2023.

que apareceram na aba de destaque. Por fim, os dados passaram a ser divididos em três categorias de análise relacionadas ao caso Marielle: 1) familiares; 2) homens brancos; e 3) mulheres negras.

Na primeira categoria, estão agrupados os proferimentos de familiares da vereadora assassinada. Sua filha, Luyara Franco, atualmente com 25 anos, mobiliza o luto e a raiva para seguir cobrando o esclarecimento do homicídio. Já a irmã, Anielle Franco, que se tornou uma das principais vozes sobre o legado da vereadora, também destaca a presença da raiva nos últimos quatro anos de lutas⁵:

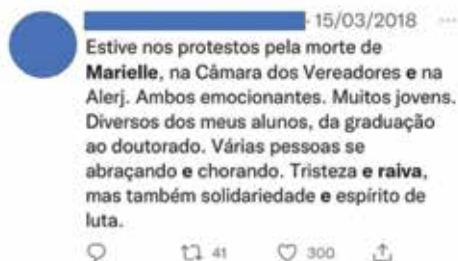


Proferimento de Luyara Franco em 14.03.2021

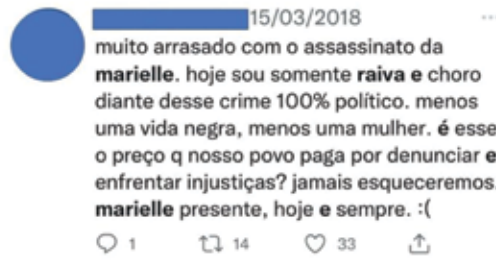


Proferimento de Anielle Franco em 02.05.2022

Na categoria de proferimentos realizados por homens brancos, o que chama a atenção é a mistura do sentimento de tristeza aliado ao espírito de luta. Diante das injustiças, o luto e a raiva são apresentados como o instrumento que conectava a população durante os protestos pela morte da vereadora. O relato de homens brancos pode ser uma evidência de como o homicídio se tornou um grande acontecimento político, capaz de repercutir até mesmo naqueles que não fazem parte de minorias políticas tradicionalmente marginalizadas:



Proferimento realizado em 15.03.2018



Proferimento realizado em 15.03.2018

Por fim, o trabalho constatou os proferimentos publicados por mulheres negras. Esta é a categoria com o maior número de postagens. Dos 20 proferimentos coletados no Twitter, 12 foram expressos por mulheres negras, o que representa 60% do total. Uma provável explicação pode estar na abordagem teórica de Lorde (2019), que destaca o potencial da

5 O trabalho manteve a identificação dos perfis de Luyara e Anielle por considerar que as duas são figuras públicas.

raiva como combustível da luta entre semelhantes. Logo após o homicídio da vereadora, os relatos denunciam a opressão contra as mulheres negras originárias de favelas. Depois de anos sem respostas sobre o crime, os proferimentos também acionam o sentimento de raiva na luta por justiça:



Proferimento realizado em 14.03.2018



Proferimento realizado em 14.03.2020

Mais do que denunciar a brutalidade do crime, as narrativas também caracterizam a raiva na linha de frente da mobilização. Ela desperta o povo oprimido e articula a luta emancipatória. No caso de Marielle, a raiva se transforma em semente e se multiplica em ação política na luta por reconhecimento:



Proferimento realizado em 14.03.2021



Proferimento realizado em 08.12.2020

Os relatos em torno do caso Marielle Franco são evidências de como o sentimento de raiva pode impulsionar a mobilização de lutas por reconhecimento. Ainda que impactados pela tristeza do crime, os proferimentos ilustram a articulação política para não deixar os

ideais da vereadora serem esquecidos. Sua luta era por justiça e igualdade, mas também pela valorização identitária dos indivíduos rejeitados pelas classes dominantes.

Considerações finais

O desafio deste artigo foi o de propor uma reflexão teórica sobre o potencial da raiva para a mobilização de lutas por reconhecimento. Em uma sociedade marcada pela opressão do machismo e do racismo, o sentimento de raiva é o que convida as populações marginalizadas a reivindicar demandas por justiça social. Conforme refletimos em Lorde (2019), a raiva pode ser canalizada para a luta coletiva entre sujeitos semelhantes, isto é, entre aqueles que sofrem as mesmas opressões. Trata-se de uma reação legítima diante dos abusos, da desigualdade e dos privilégios que diferenciam os indivíduos. Se articulada de modo coletivo, a raiva também orienta a ação política dos indivíduos na jornada emancipatória. Assim como nos lembra hooks (2019), questionar as estruturas de poder, por meio de nosso olhar opositor, pode ser o primeiro passo para a tomada de consciência sobre o lugar que merecemos ocupar na sociedade. Além disso, é interesse perceber como a postura reativa se mistura com as lutas por reconhecimento, no sentido evocado por Honneth (2009). Ao se sentirem ameaçados ou desrespeitados em suas identidades, os sujeitos marginalizados acionam a raiva para colocar questões na agenda pública que poderiam comprometer as relações íntimas, estruturais e coletivas do grupo.

Sob tal contexto, o caso de Marielle Franco nos convida para uma interpretação que dialoga com os argumentos teóricos aqui refletidos, já que o assassinato da vereadora despertou a comoção nacional e mobilizou diversas articulações sociais nascidas pela raiva. Ao invés de silenciar a voz dos oprimidos, o acontecimento fortaleceu o desejo de mudança na população marginalizada, que cultivou na raiva as sementes de uma luta por justiça.

Referências bibliográficas

BARNES, Nicholas; POETS, Desiree; STEPHENSON JR, Max (orgs.). **Maré de Dentro: Arte, Cultura e Política no Rio de Janeiro**. Virginia Tech Publishing: University Libraries at Virginia Tech, 2021.

BUENO, Winnie. **Imagens de Controle: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins**. 1. ed. Porto Alegre: Zouk Editora, 2020.

CAMPELLO, Filipe. Axel Honneth e a virada afetiva na teoria crítica. **Conjectura: Filosofia e Educação**. Caxias do Sul, v. 22, n° especial, p. 104-126, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Trad. Jamile Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

FRANCO, Marielle. A militarização da favela / A organização popular e as resistências possíveis. In: FRANCO, Marielle. **UPP: A redução da favela a três letras. Uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**. São Paulo: 1. ed. p. 94-138, 2018.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

HOOKS, Bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HONNETH, Axel. Invisibility: on the epistemology of “recognition”. **Proceedings of the Aristotelian Society**, n. 75, p. 111-126, 2001.

LORDE, Audre. Os usos da raiva: mulheres respondendo ao racismo. *In*: LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, [1981] 2019, p. 155-169.

MOREIRA, Larissa Lombardi. Somando entre diferenças: sobre a raiva aliada à luta. **Revista Florestan**: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), p.42-46, 2021.

 Data do aceite: 13/05/2023

Dados dos autores: 13/06/2023

Dados dos autores:

Francisco Gabriel Alves

Doutorando em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e membro do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera e Pública (EME/UFMG). É bolsista da Capes. E-mail: fcogabrielalves@gmail.com.